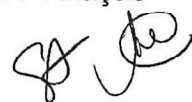


ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e cinquenta e um minutos, no Salão de Atos da Universidade de Brasília, com a presença dos Conselheiros: Profª Drª GARDÊNIA DA SILVA ABBAD – Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas; JOSÉ MANUAL MORALES SÁNCHEZ/FAU; CLÓVIS ACHY SOARES MAIA/IF; DIANA LÚCIA MOURA PINHO/FCE; ELIZABETH MARIA MAMEDE DA COSTA/FUP; RODRIGO DIANA NAVARRO/FAV; ELIZÂNIA DE ARAÚJO GONÇALVES/FE; ANA LÍDIA GOMES GAMA/FCI; LUANA CRISTINA DE MELO VARGAS/IdA; MÁRCIA TEREZINHA LONGEN ZINDEL/FT; CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS/IE; RENATO FONTES GUIMARÃES/ICH; ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA GUEDES/SINTFUB; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MARZOLA/SINTFUB; MARIA IVONEIDE DE LIMA BRITO/SINTFUB; e ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA GUEDES/SINTFUB. Compareceram como convidados: LILIANE S. FERREIRA DOS SANTOS/ATENS e KARLA ISABELLE DE HOLANDA/ATENS. Justificaram a ausência os Conselheiros: ROGÉRIO MARZOLA/SINTFUB; EDVALDO BERGAMO/IL; ARAKEN DOS SANTOS WERNECK RODRIGUES/FCE; STEPHEN GRANT BAINES/ICS; e AUGUSTO CESAR DE MENDONÇA BRASIL/FGA. Aberta a Sessão, a Presidente deu as boas vindas a todos e prosseguiu com os Informes e em seguida com a Pauta conforme segue. **1. Informes Gerais: 1.1 – Adesão FUB e Administradora Aliança (Plano de saúde)** A presidente concedeu a palavra para servidora Miriam Oliveira, Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho que falou sobre a ampliação e melhoria na oferta de plano de saúde para o ano de 2014 com a adesão a ata do MEC que contratou o Grupo Aliança que oferece 06 (seis) novos planos de saúde além dos convênios existentes na UnB. Informa que a Procuradoria Jurídica (PJU) foi favorável e que o Magnífico Reitor já assinou o Termo de Adesão. A Comissão que tratou sobre este assunto era composta por servidores do Decanato de Planejamento e Orçamento (DOR); pela Diretoria de Compras do Decanato de Administração (DCO/DAF); Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho do Decanato de Gestão de Pessoas (DSQVT/DGP) e pelo Sindicato da FUB (SINTFUB). **1.2 – Licitação para contratação de empresa para realização de exames periódicos** - A Diretora, Miriam Oliveira, também informou que a empresa terceirizada que irá realizar os exames periódicos foi contratada e o recurso de aproximadamente R\$ 600 mil reais já foi empenhado. **1.3 – Trabalhos da Comissão que trata do ponto web** - Em seguida a Presidente da CGP passou a palavra para servidora Riane de Oliveira Torres Santos (CPD) que fez uma apresentação relatório dos trabalhos desenvolvidos a respeito do pontoweb. Iniciou a explanação com a definição de ponto eletrônico, apresentou a equipe que participou do processo, informou o que foi adquirido pela FUB para disponibilizar o sistema, informou valores investidos e concluiu dizendo que 83% já foi liquidado pela FUB. Demonstrou os trabalhos realizados e o cronograma de conclusão para implementação do pontoweb. A Sra.

Riane informou que um projeto piloto foi testado no CPD e que na data do dia nove desse mês foi entregue o novo sistema com os ajustes solicitados. O próximo passo após a instalação do Ponto Web é o avanço para a etapa do ponto biométrico. Após a fala da Srta. Riane, a Presidente da CGP, Prof^a Gardênia Abbad, tratou da necessidade de se manter atualizada a relação dos agentes de relacionamento das Unidades Acadêmicas com o DGP. Com isso, solicitou a colaboração de toda a comunidade acadêmica no sentido de manter atualizada essa lista. Informou a importância de serem servidores do quadro, de preferência estáveis, para receberem treinamentos para operarem os diversos sistemas da FUB, inclusive o PontoWeb. Informou também, que a equipe da COREF procedeu um trabalho minucioso de atualização cadastral de cada servidor, vinculando-os aos Centro de Custos de efetivo exercício. Ao final dos informes o membro da CGP e representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Sr. Antonio César de Oliveira Guedes/SINTFUB questionou a divulgação sobre a adesão ao Grupo Aliança. A Presidente da CGP disse que a adesão é voluntária e que o Grupo Aliança não substituirá os planos já existentes, que essa contratação se tratava de mais uma alternativa aos servidores e que havia planos de saúdes excelentes com atendimento inclusive odontológico. A Presidente confirmou a presença do Sindicato nas comissões de análise de novos grupos até o momento em que o processo foi submetido à apreciação da PJU. Ainda nos informes, a Presidente falou da força tarefa da Comissão de Flexibilização que está analisando os processos e mapeando os dados. As reuniões têm sido diárias e os processos aprovados foram encaminhados à PJU e em seguida serão encaminhados para a assinatura do Magnífico Reitor. Os processos que não foram aprovados pela Comissão de Flexibilização serão encaminhados às Unidades Acadêmicas para conhecimento. Findos os informes, a presidente da CGP iniciou os itens de Pauta: **2. Itens de Pauta: 2.1- Aprovação da Ata da 3ª Reunião da CGP, ocorrida em 19/11/2013.** A Presidente informou que a ata foi encaminhada por e-mail, com antecedência para que os membros da CGP pudessem fazer uma leitura prévia e sugerir possíveis modificações. Iniciou-se a leitura da ata e a votação do texto final - **Deliberação: a Ata da 3ª reunião foi aprovada com 4 abstenções. 2.2 – Homologação da Resolução CGP n. 005/2013 que trata Estágio probatório de servidor técnico-administrativo em educação** – Foi feita apresentação e a leitura do Parecer PJU n. 1725/2013, datado de 08/12/2013, que após apreciação da referida Resolução, que já havia sido aprovada na 3ª Reunião da CGP ocorrida em 19/11/2013, aduziu que já existia norma da UnB que tratará dessa matéria (Resolução do Conselho de Administração n. 004/1998). Contudo, solicitou ao DGP que avalie detalhadamente se não há incoerência entre as duas normas que tratam da mesma matéria. Destaca que as normas são complementares e conclui que a Resolução possui os elementos legais que atestam a sua validade e justificam sua existência. A Presidente da CGP ratifica que as normas se complementam e que a nova, em princípio, aprimora a já existente. Deixa claro também que a norma antiga vigora ainda para os servidores antigos e que os novos estarão submetidos à nova. No momento da homologação a servidora Maria do Socorro Oliveira Marzola/SINTFUB informa que a Comissão



89 Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Técnicos-Administrativos em
90 Educação da Universidade de Brasília – CIS necessita fazer o acompanhamento
91 dos processos e dos recursos, pois acompanha a carreira do servidor e sugere
92 acrescentar esse acompanhamento, bem como acrescentar a participação de um
93 membro da Gestão de Desempenho, no item 10 do artigo 35 da nova Resolução. O
94 Professor José Manuel Sanchez/FAU questiona sobre a participação da CIS, e
95 solicita esclarecimentos quanto às suas atribuições. O servidor Antonio
96 Guedes/SINTFUB questiona a alínea “a” do artigo 31 sobre o critério de escolha de
97 02 (dois) representantes dos servidores. Ele sugere que a escolha seja feita pelos
98 seus pares. Questionou também a participação de docentes e pede que o parágrafo
99 2º do artigo 31 seja suprimido. O servidor Antonio Guedes/SINTFUB alega que
100 quanto ao recurso (seção XI) que seja analisado pela CGP, bem como os casos
101 omissos. A Presidente tomou a palavra e respondeu os questionamentos que os
102 itens já haviam sido discutidos nas reuniões anteriores, não havendo sentido
103 retroceder, mas sugeriu que cada membro fosse pontual e que as novas mudanças
104 seriam votadas separadamente. Demonstrou-se favorável à alteração em relação ao
105 acompanhamento da CIS e afirma que entende que a Comissão (CIS) deve
106 incorporar a estrutura do DGP para que exista uma maior articulação entre as
107 estruturas. A Professora Diana Pinho/FCE pediu a palavra e também se mostrou
108 favorável ao posicionamento da Presidente, citando ainda o artigo 61 da Resolução.
109 Cita que a CIS poderia participar da avaliação do estágio probatório, mas como
110 ouvinte, para efeito de acompanhamento, visto que ela não acompanha o servidor
111 das unidades acadêmicas. A servidora Maria do Socorro/SINTFUB afirma que a CIS
112 não quer avaliar o servidor, mas necessita acompanhar seu rendimento e não saiba
113 somente do resultado na etapa final quando estiver em fase de recurso. Descreve
114 os trabalhos da CIS e informa que ela atua desde o ano de 2005 na sala ao lado do
115 Posto dos Correios, trabalhou com o enquadramento dos servidores nos anos de
116 2005 e 2006, e que na sala existem alguns arquivos do DGP que não deveriam
117 estar naquele espaço. Relatou que não possui servidores lotados na CIS que faça
118 plantões e atendimentos. Após esses esclarecimentos a Presidente tomou
119 novamente a palavra e encaminhou a reunião para votação dos itens (artigos) que
120 tiverem questionamentos. Iniciou a votação: Sobre a Seção IX, artigo 31, § 2º sobre
121 a sugestão de retirada dos docentes. A servidora Fabiana Paulo do
122 Nascimento/DCADE/DGP pediu a palavra e relatou uma situação atual na UnB que
123 é um servidor TAE, em algum Centro de Custo, trabalha apenas com docentes. Por
124 isso, salientou que a avaliação de servidores técnico-administrativos efetuadas por
125 docentes não seria o ideal, mas é o que ocorre hoje em alguns setores da UnB. O
126 texto ficou mantido sendo aprovado com somente dois votos contra e os demais a
127 favor. Quanto ao artigo 36, sobre a inclusão da CIS no acompanhamento, o Prof.
128 Clóvis Maia/IF chamou atenção para que a participação da CIS não fosse essencial,
129 para não inviabilizar o processo em caso de ausência de um membro da CIS, para
130 que não viesse a prejudicar os servidores. Nesse momento, a servidora Maria do
131 Socorro/SINTFUB afirma que a CIS é composta por 8 (oito) membros que estes
132 poderiam se revezar para atender, dentro do possível, as demandas. A votação

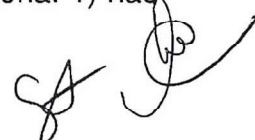


para alteração do artigo foi aprovada por unanimidade sendo incluído no texto 01 (um) representante da CIS para acompanhamento. No que se refere ao artigo 39 §§ 1º e 2º que trata dos recursos, foi votado pela inclusão da CIS. Nesse item foi aprovado, com 8 votos a favor e 2 abstenções. O artigo 63, que trata dos casos omissos, a inclusão para que esses casos omissos fossem tratadas pela CGP foi aprovada com 13 votos a favor e não houve abstenções.

2.3 – Apresentação da política de remoção - A Presidente da CGP passou a palavra à servidora Ana Lídia Gomes Gama/FCI, coordenadora do Grupo de Trabalho (GT), constituído pela Resolução da CGP n. 002/2013, que informou que os trabalhos foram iniciados mediante estudos na Lei 8.112/90 e informações em outras IFES, relatou que foram identificados quais seriam os problemas enfrentados pela UnB no que tange à remoção dos servidores (falta de vagas, problemática que envolve os pedido, relação entre a necessidade do servidor e a questão administrativa, etc). Nessa primeira análise foi constatado que os pedidos de remoção na UnB giram em torno da saúde mental e física dos servidores, dos problemas de relacionamento e que por isso, foi gerado um desequilíbrio na quantidade de pessoas nos Centros de Custos. Com isso, o GT sugere que a Resolução defina critérios institucionais objetivos que possam atender às diversas demandas que envolvem o assunto. Nesse momento, a Presidente informou que, com a criação da UnB Cerrado, a remoção de servidores envolve mudança de residência e que para isso, é necessário o pagamento de auxílio financeiro. A servidora Ana Lídia/FCI ponderou que o procedimento de remoção do servidor deveria ser baseado em sua capacidade laborativa. A Presidente da CGP expôs os casos de servidores que abandonam o posto de serviço sem autorização prévia da chefia e se recusam assinar a folha de ponto no DGP. A Presidente apresentou a minuta da resolução para discussão pelas Unidades e propôs que seja colocada na pauta da próxima reunião a sua aprovação. Para isso, solicita que, se necessário, os membros enviem com antecedência os principais destaques para análise.

Item 2.5 – Critérios de substituição da força de trabalho precarizada (SICAP) - A Presidente da CGP informou que o Prof. Jurandir/IQ, coordenador do Grupo de Trabalho (GT), constituído pela Resolução da CGP n. 004/2013, não poderia comparecer à reunião e passou a palavra para a Sra. Elizânia/FE, membro do GT, que informou o andamento dos trabalhos sobre a elaboração dos critérios para desligamento dos colaboradores SICAP em observância ao Acordo Judicial (PAJ) n. 000608/2009. A servidora Elizânia/FE informou que os critérios são analisados de forma conjunta. São eles: participação externa e outros rendimentos, por exemplo, os casos dos aposentados; tempo de atuação no local de trabalho, ou seja, os mais novos seriam substituídos primeiro; se houver caso de cônjuge ou companheiro SICAP, um deles seriam desligados; os valores de salários seria um dos critérios, ou seja, os maiores salários seriam desligados primeiro; aqueles que tiverem sido aprovados em concurso público ainda na validade; idade dos SICAP's que não teriam rendimentos e possuísem idade avançada; número de dependentes, aqueles com maior número de dependentes permaneceriam; entre outros. Os critérios não são elencados por ordem, mas sim por pesos para que haja ponderação. A Comissão sugere que

alguns outros pontos sejam considerados, ou seja, que a UnB busque outras formas de captação de força de trabalho, por exemplo, por PPP – Parceria Público-Privada. Outra sugestão seria a criação de uma comissão para atender aos SICAP's para auxiliá-los inclusive na busca de informações sobre as vagas, bem como buscar equiparar os salários dos SICAP's aos servidores da UnB. O Prof. Sanchez/FAU alerta sobre a necessidade de uma calibragem nas fórmulas usando dados reais, efetuando teste e propõe incluir um item que avalie a qualidade dos trabalhos desenvolvidos. O Sr. Guedes/SINTFUB pondera que os SICAP's são imprescindíveis para a FUB e relata uma preocupação com o futuro, principalmente pela grande evasão de servidores da FUB e a força de trabalho dos SICAP's colabora para a manutenção das atividades na Universidade. Lembrou-se do fato de o HUB ter demitido os SICAP's e ter tido que recontratá-los novamente. Sugere que a UnB busque alternativas para mantê-los na FUB. A Presidente da CGP solicitou a palavra e informou que não há previsão legal para manter os colaboradores SICAP na UnB. A única forma de ingresso seria por meio do concurso público e que, caso não tenham ingressado por meio dele, deverão ser substituídos pelos novos servidores para cumprimento do Acordo Judicial (PAJ) n. 608/2009. Ponderou que o DGP procurou em todos os órgãos de controle e não há previsão legal para manutenção da força de trabalho SICAP. Alertou que o acordo judicial já estava expirando o prazo para cumprimento de desligamento dos SICAPs e que o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) disponibilizou 689 vagas para contratação de servidores por meio de concurso público e a medida que as nomeações ocorressem o desligamento dos SICAP deveria ser concomitante. A Sra. Socorro/SINTFUB pede a palavra e diz que como representante dos técnicos é contra a demissão dos colaboradores, mas não defende as PPP, pois essas parcerias, segundo ela, vem contra a luta em defesa dos concursos públicos. A Sra. Maria Ivoneide/SINTFUB solicita que sejam revistos os critérios 1 e 6 que tratam dos casos dos aposentados, ratifica a importância de adaptá-los. A Profª. Yolanda/FM cita a questão da falta de escolaridade de alguns SICAP's, por isso solicita que os concursos exijam ao invés de provas objetivas, provas práticas para algumas áreas, principalmente as de técnicos de laboratório. A Presidente da CGP, Profª Gardênia, explica que o concurso não pode exigir experiência, conforme determina o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A Profª. Elizabeth/FUP se mostrou favorável aos testes para a calibragem dos critérios e sugere a análise setorial de cada caso. É importante o cuidado para não se colocar à frente as demissões dos SICAP's mais qualificados e trocar pessoas com mais experiência por novos de casa. O Prof. Sanchez/FAU reforça sobre a necessidade da parametrização. A Profª. Marilde/IPOL ratifica sobre a importância de se adequar o item 6. A Profª Diana/FCE alerta sobre a situação salarial dos SICAP's e também sugere a simulação dos critérios para o verificar o impacto que pode trazer. A Profª. Gardênia informa que, de acordo com estudos realizados, os maiores salários estão no DPO e no DAF. Cita que seria um critério de justiça sobre a diferença salarial entre os servidores concursados e os SICAP's, sendo assim mantê-los não seria um critério de justiça. O elenco de alguns critérios seria: 1) não



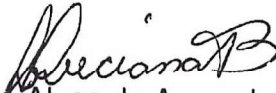
ficar desempregado; 2) mais novos substituídos primeiro; 3) idade – teria mais peso. Esses não compõem o grupo dos maiores salários. Sugere-se então juntar alguns critérios com outros para tentar ajustar os desvios. Essa é uma realidade que está sendo enfrentada pelos gestores de várias universidades. O Prof. Clóvis/IF alerta que os critérios não privilegiam a competência e que da forma como foram elencados pode acontecer de serem eliminados os SICAP's mais bem preparados, verificando a qualificação. Foi feita a proposta de inclusão do item 9 que eliminaria da lista de substituições os SICAPs definidos como insubstituível e que os chefes analisariam e elaborariam uma justificativa para apresentar ao DGP para que esse Decanato pudesse promover os devidos testes. A Presidente da CGP, Professora Gardênia, resume os pontos principais que devem ser analisados: realização dos testes; avaliação qualitativa; checar os itens que tratam da idade; tratar os critérios redundantes. A Prof.^a Diana/FCE sugere elencar critérios para definição dos imprescindíveis para que os gestores possam fazer uma análise. O tempo para a substituição dos imprescindíveis será tratado até 2015, pois em 2014 o MEC liberará mais alguns códigos de vagas e até o ano de 2015 todos já devem ter sido substituídos. A palavra foi repassada a Sra. Liliane (ATENS) que destacou os pontos colocados pela Comissão. Os critérios foram baseados na manutenção da qualidade, ou seja, a necessidade da substituição de um cargo pelo outro, não sendo aleatório, ou seja, trocar um SICAP que exerce função administrativa por um assistente em administração. A Presidente coloca em votação que os testes seriam realizados e possíveis ajustes seriam trazidos na próxima reunião. **Deliberação:** os critérios foram aprovados com 12 votos a favor, 1 contra e 02 abstenções. A Professora Elizabeth/FUP alerta sobre a necessidade de o DGP fazer a análise dos imprescindíveis e promover uma programação no período de transição, inclusive editando uma normativa a respeito. A Presidente explica que justificou ao MEC que não seria possível a demissão de todos os SICAPs de uma só vez, pois prejudicaria as atividades da UnB. **Item 2.6 – Apresentação da Minuta de Resolução que trata de curso de “Integração de novos servidores”.** A Presidente da CGP, Professora Gardênia apresentou a Resolução do DGP que trata do treinamento para os novos servidores. A Resolução entrou em votação sendo aprovada por unanimidade. A Senhora Socorro solicita a inclusão da CIS no processo de treinamento dos novos, diante disso a Presidente da CGP solicita que a CIS elabore uma lista com todas as atividades que gostaria de participar para que haja uma maior interação entre o DGP e a CIS. A CIS comprometeu-se em apresentar a lista na próxima reunião, agendada para o mês de fevereiro de dois mil e quatorze. Os **Itens: 2.4 – Implementação parcial do programa de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação; 2.7 – Recurso à CGP (UnBDoc 115841/2013) e 2.8 – Apresentação do Relatório de Gestão da DCADE/DGP** – não foram apresentados e discutidos nessa reunião. Serão novamente inseridos na pauta da 5ª reunião da CGP que está prevista para o dia 18 de fevereiro de 2014. Nada mais havendo a tratar, às 13:20, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Luciana Alves de Azevedo, Secretária da Câmara



de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será
subscrita por mim e pela Presidente.



Gardênia da Silva Abbad
Presidente



Luciana Alves de Azevedo
Secretária